



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

Resolução N° 08/24

São José de Caiana- PB, 09 de setembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São José de Caiana-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 09 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 165/1994, de 24 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

- **Art. 1º - Aprovar o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024.**

Maria de Lourdes Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº.08, de 09 de setembro de 2024 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 165/1994, de 24 de fevereiro de 1995.

MARIA JAÍRA BARROS ABÍLIO

Secretária de Saúde de São José de Caiana - PB

Maria Jaira Barros Abílio
Secretária de Saúde
Port. 0004/2021